



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA –
IBAPE/RO

Fundado em 28.11.1984 -- Filiado ao IBAPE, Entidade Federativa Nacional

Endereço: Rua Brasília, N° 3.703-São João Bosco – CEP: 76.803-734 – Porto Velho/RO

CNPJ N° 34.449.991/0001-06 Registro-CREA-RO N° 8433/2020-EC/RO Registro-Cartório N° 1.991-018 (Livro A-748, Folha 076)

EDITAL DE CHAMAMENTO

ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CREA-RO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE RONDÔNIA – IBAPE/RO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de Chamamento para o processo de eleição de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente, representantes do Instituto junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA-RO, conforme cadeira destinada à Engenharia Civil.

1. DO OBJETO

Este edital estabelece as normas para apresentação de candidatos e eleição de representantes do IBAPE-RO para ocupação das funções de:

- Conselheiro Titular;
- Conselheiro Suplente,

no Plenário do CREA-RO, conforme período de mandato estabelecido pelo Conselho.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo eleitoral os associados que atendam aos seguintes requisitos:

1. Ser associado ativo do IBAPE-RO, em plena regularidade estatutária e financeira;
2. Possuir formação em Engenharia Civil, conforme a cadeira destinada ao IBAPE-RO no CREA-RO;
3. Estar regularmente registrado e adimplente junto ao CREA-RO;
4. Apresentar currículo atualizado durante a reunião eleitoral;



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA –
IBAPE/RO

Fundado em 28.11.1984 -- Filiado ao IBAPE, Entidade Federativa Nacional
Endereço: Rua Brasília, N° 3.703-São João Bosco – CEP: 76.803-734 – Porto Velho/RO
CNPJ N° 34.449.991/0001-06 Registro-CREA-RO N° 8433/2020-EC/RO Registro-Cartório N° 1.991-018 (Livro A-748, Folha 076)

5. Ter realizado previamente a opção pelo IBAPE-RO como entidade de representação na vaga do Conselho, devidamente registrada na sua ficha de inscrição no CREA e/ou em termo de opção assinado, ambos anteriores à data de publicação deste edital.

6. Optar pelo pagamento de sua anuidade junto ao CREA/RO e apresentar Certidão De Registro e Quitação de Pessoa Física

3. DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada de forma virtual, no dia 18 de novembro de 2025:

1ª chamada: 18h30 (horário local);

2ª chamada: 19h00 (horário local).

O link da reunião será disponibilizado no grupo de WhatsApp dos membros do IBAPE-RO.

Os interessados deverão apresentar seu currículo no início da reunião.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

A eleição ocorrerá durante a reunião virtual, de forma nominal e secreta.

Ordem das votações:

- Primeira votação – Conselheiro Titular;
- Segunda votação – Conselheiro Suplente.

Em caso de empate, será considerado eleito o associado com maior tempo de filiação ao IBAPE-RO.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ELEITOS

1. Representar oficialmente o IBAPE-RO no Plenário do CREA-RO e nas atividades correlatas;
2. Cumprir as diretrizes institucionais e normativas do Sistema CONFEA/CREA;
3. Manter comunicação regular com a Diretoria do IBAPE-RO;
4. O Suplente atuará nas ausências ou impedimentos do Titular.



INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE RONDÔNIA –
IBAPE/RO

Fundado em 28.11.1984 -- Filiado ao IBAPE, Entidade Federativa Nacional

Endereço: Rua Brasília, N° 3.703-São João Bosco – CEP: 76.803-734 – Porto Velho/RO

CNPJ N° 34.449.991/0001-06 Registro-CREA-RO N° 8433/2020-EC/RO Registro-Cartório N° 1.991-018 (Livro A-748, Folha 076)

6. DO MANDATO

O mandato seguirá o período determinado pelo CREA-RO para a cadeira do IBAPE-RO.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não haverá inscrição prévia, devendo o interessado apresentar seu currículo na reunião.
2. Situações não previstas serão resolvidas pela Diretoria do IBAPE-RO.
3. A participação no processo implica integral concordância com este Edital.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2025.

Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares

Presidente – IBAPE/RO

CREA nº 89.951-D/MG